



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDOR: SANDRIANA CARLOS DA SILVA

CPF: ***.770.***-06

Cargo/Emprego/Função: CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
1/2 diária	Natal/RN	15.05.2025	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para treinamento e capacitação promovido pelo instituto de identificação, com o objetivo de iniciarmos os trabalhos de emissão de carteiras de identidades nacional (CIN) Câmaras do rio Grande do Norte, no auditório da FECAM-RN, no dia 15 de maio de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 14 de maio de 2025.

IVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

Vereador Presidente